
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

De ALAN VICTOR DA SILVA FERREIRA <alan.ferreira@contatoserv.com.br>

Data Qui, 26/02/2026 09:23

Para LICITAÇÃO/SELIT-MG: Licitação e Compras <licitacao@trf6.jus.br>

Geralmente, você não recebe emails de alan.ferreira@contatoserv.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados, bom dia!

Em relação ao pregão 90003/2026, UASG: 090059, do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6a REGIÃO, vimos por meio deste solicitar o pedido de esclarecimento das seguintes dúvidas:

1 - Em relação à planilha que consta anexa ao edital, na planilha de custos por Categoria Profissional, a memória de cálculo para o motorista não bate no custo, lucro e os impostos. Dito isto, poderiam disponibilizar a planilha de custos editável para a melhor construção da nossa proposta e na assertividade dos valores?

2 - A carta sindical é obrigatória?

2 - Quantas Unidades devemos atender?

Atenciosamente,

CONTATO SERVIÇOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Coordenadoria de Segurança, Inteligência e Transportes (caixa de acervo administrativo)

RESPOSTA

À SELIT,

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção aos questionamentos formulados pela licitante Contato Serviços (id. 1643507), encaminhado pela SELIT no id. 1643652, esta Coordenadoria esclarece:

1) Poderiam disponibilizar a planilha de custos editável para a melhor construção da nossa proposta e na assertividade dos valores?

No Compras gov, menu QUADRO INFORMATIVO - Avisos, consta a seguinte informação: *A Planilha de Custos e Formação de Preços, em formato Excel, pode ser acessada no Portal do TRF6, através do link <https://portal.trf6.jus.br/institucional/compras-e-licitacoes/compras-e-licitacoes-trf6-sjmg/pregao-eletronico-9003-2026/>.*

2) A carta sindical é obrigatória?

O item 7.11 do Edital diz: *No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, o licitante deverá entregar junto com sua proposta de preços - 7.11.2: cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial".* Portanto, a comprovação do registro sindical da categoria é documento obrigatório.

3) Quantas unidades devemos atender?

O item 5.2 do Termo de Referência estabelece: *A prestação dos serviços será, em regra, realizada no município de Belo Horizonte e região metropolitana, incluindo a circunscrição do Aeroporto Internacional Tancredo Neves / Confins. Excepcionalmente, poderá ocorrer a realização de serviços fora desse limite, nas Subseções Judiciárias de Minas Gerais - interior, quando devidamente autorizado pela Contratante.* Reforçamos que existem 25 subseções no interior do Estado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mozar dos Reis, Diretor(a) da Coordenadoria de Segurança, Inteligência e Transporte**, em 26/02/2026, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1643710 e o código CRC **268A4A1F**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0016856-52.2024.4.06.8000

1643710v3